



**PORTARIA Nº. 62 DE 30 DE ABRIL DE 2026**

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, SENHOR **VANCERLAU DE SOUZA E SILVA** – AGENTE VIGILANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras – Pará ANTONIO MARCOS LUCIANA, no uso e gozo de suas atribuições legais, amparado pela Constituição Federal, art. 7º, XVII e Lei Complementar nº 05/2008, art. 77, § 2º, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER ao Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras-Pará, Senhor **VANCERLAU DE SOUZA E SILVA**, Agente Vigilante, **30 (trinta) dias de férias**, nos dias 1º a 30 de maio de 2026, referentes ao período aquisitivo de 2025/ 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras - Pará, 30 de abril de 2026.

ANTONIO MARCOS LUCIANA  
PRESIDENTE